



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 1/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Fernanda Gomes de Paula

Número do CPF: XXX.043.111-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA) - Departamento de Desenvolvimento e Inovação (DDI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MPA Nº 43, de 27 de abril de 2023 e Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580005 - Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Paraná - UFPR

Nome da autoridade competente: Marcos Sfair Sunye

Número do CPF: XXX.533.659-XX

Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi - DDI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de dezembro de 2024, publicado em 05 de dezembro de 2024, Edição 234, Seção 2 do D.O.U.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153079 - Universidade Federal do Paraná

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 156631 - Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi - DDI

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este Termo Aditivo visa à alteração do Plano de Trabalho para utilização de rendimento de aplicação financeira e prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 83/2023.

4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 83/2023 fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 12/12/2025 a 12/12/2026.

5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.608.1031.20Y0

6. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

7 - PUBLICAÇÃO

A Unidade Descentralizadora providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico oficial no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura. No mesmo prazo, tanto a Unidade Descentralizadora quanto a Unidade Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais.

8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

(assinado eletronicamente)
FERNANDA GOMES DE PAULA
Secretaria Nacional de Aquicultura

Pelo Município/Estado/Entidade:

(assinado eletronicamente)
MARCOS SFAIR SUNYE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Sfair Sunye, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula, Secretaria Nacional de Aquicultura**, em 28/11/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48578561** e o código CRC **3AD42B30**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA
GABINETE SNA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 83/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Fernanda Gomes de Paula

Número do CPF: XXX.043.111-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA) - Departamento de Desenvolvimento e Inovação (DDI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MPA Nº 43, de 27 de abril de 2023 e Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580005 - Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Paraná - UFPR

Nome da autoridade competente: Marcos Sfair Sunye

Número do CPF: XXX.533.659-XX

Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi - DDI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de dezembro de 2024, publicado em 05 de dezembro de 2024, Edição 234, Seção 2 do D.O.U.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153079 - Universidade Federal do Paraná

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 156631 - Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi - DDI

3. OBJETO:

O objeto desta proposta é proporcionar a melhoria de infraestrutura dos cursos de Engenharia de Aquicultura da Universidade Federal do Paraná (UFPR) – Engenharia de Aquicultura (Setor Palotina; Palotina, região oeste do Paraná) e Engenharia de Aquicultura (Centro de Estudos do Mar (CEM); Pontal do Paraná, litoral paranaense).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

1. Construção de um barracão pré-moldado no Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Aquicultura Sustentável NPDA - UFPR - Setor Palotina;
2. Realização de obras e reformas para adequações de alvenaria, elétrica, hidráulica e pintura nos laboratórios ligados ao Curso de Engenharia de Aquicultura - CPP/CEM Pontal do Paraná;
3. Aquisição de material de consumo (reagentes, vidrarias) para análises em projetos de ensino, extensão e pesquisa;
4. Aquisição de equipamentos e tanques de cultivo para desenvolvimento de aulas práticas e projetos de extensão e pesquisas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) possui, atualmente, dois cursos superiores de engenharia de aquicultura localizados no município de Palotina, região oeste do Paraná, maior polo produtor de tilápias do país, e no município de Pontal do Paraná, na região litorânea do estado, que possui inserção e formação à aquicultura marinha, cujo potencial nacional ainda carece de exploração.

Mesmo com esse potencial, a formação em engenharia de aquicultura é relativamente nova e desconhecida do público. O engenheiro de aquicultura atua num ramo multiprofissional, disputado por carreiras mais conhecidas, como a engenharia de pesca, a medicina veterinária, a zootecnia, a biologia, a oceanografia e a agronomia, por exemplo.

O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) pode contribuir significativamente com a consolidação dos cursos de engenharia de aquicultura da UFPR, a verba destinada à universidade poderá ser utilizada para a construção, modernização e reforma de instalações, para a compra de equipamentos multiusuários, para a realização de eventos como semanas acadêmicas, dias de campo e outras iniciativas de transferência de tecnologia para a sociedade, para o apoio a projetos que envolvam iniciativas aquícolas de comunidades com dificuldade de acesso à mão de obra especializada, como aquicultores familiares, pescadores artesanais, assentados, quilombolas e indígenas, entre outros.

A melhoria das instalações e da estrutura dos cursos da UFPR deve contribuir para diminuir a evasão, promover um aumento no ingresso de estudantes e permitir a realização de estudos e projetos envolvendo a tríade universitária – ensino, pesquisa e extensão. Ambos os cursos contam, hoje, com equipes de docentes e técnicos especializados nos mais diferentes ramos da engenharia de aquicultura, como máquinas e motores, desenho e projetos aquícolas, zootecnia, extensão e sanidade aquícolas, nutrição, genética e ecologia aplicadas aos organismos e ambientes aquáticos e beneficiamento e processamento do pescado.

Palotina

No Setor Palotina, o curso de aquicultura possui estreita afinidade com os cursos de agronomia, medicina veterinária, ciências biológicas, engenharia de bioprocessos e biotecnologia, engenharia de energia e ciências computacionais, o que permite a realização de projetos em parceria que envolvam o estímulo à economia circular e a bioeconomia, o aproveitamento racional dos recursos naturais, o tratamento e a reciclagem de resíduos, o incentivo às boas práticas de produção, sanidade e saúde única e o tratamento dos dados gerados pela produção, que servem de ferramenta para a alimentação de bancos de dados e para a realização de campanhas de marketing voltadas aos produtos e coprodutos aquícolas. A região oeste do Paraná é conhecida pela forte produção de grãos e demais insumos voltados à exploração

comercial de animais de produção, bem como pela organização em cooperativas e sindicatos com forte atuação na área. Os egressos do curso são automaticamente absorvidos pelo mercado e muitos já atuam profissionalmente antes mesmo da conclusão do curso.

Das disciplinas do projeto pedagógico do curso, destacam-se, por ordem alfabética: administração rural, aquariologia, avaliação de impacto ambiental, biotecnologia aplicada à aquicultura, bromatologia, cálculos 1 e 2, carcinicultura de água doce, citologia e histologia, comércio internacional, comunicação em língua brasileira de sinais (libras), confecção de aparelhos para manejo e despesca, construções rurais e ambiência, desenho técnico, ecologia, ecologia de agrossistemas e sustentabilidade, economia rural, ecossistemas brasileiros, educação e legislação ambiental, elaboração de projetos aquícolas, elaboração e avaliação de projetos, elementos de máquinas, eletrotécnica e automação, empreendedorismo e inovação, energia hidráulica, energia na agricultura, energia solar fotovoltaica, engenharia de segurança, engenharia econômica, engenharia para a aquicultura, engenharia para a aquicultura em tanques rede, espécies exóticas invasoras, estatística, expressão gráfica 1 e 2, extensão rural, fabricação e formulação de rações para organismos aquáticos, fisiologia dos organismos aquáticos, genética, geometria analítica e álgebra linear, geoprocessamento e georreferenciamento, gerenciamento de resíduos, gestão agroindustrial e ambiental, hidráulica geral, hidrologia e manejo de bacias hidrográficas, impactos ambientais na atividade aquícola, indicadores ambientais na gestão de recursos hídricos, informática, inovação tecnológica na aquicultura, irrigação e drenagem, limnologia, manejo de bacias hidrográficas, manejo sanitário, máquinas e motores, maricultura, melhoramento genético, mercados futuros agropecuários, microbiologia aquática, movimentos sociais agrários, nutrição de organismos aquáticos, patologia dos organismos aquáticos, piscicultura de água doce 1 e 2, planejamento e gestão agroindustrial, políticas e desenvolvimento rural, preservação e conservação dos recursos naturais, processos industriais aplicados à engenharia de aquicultura, produção de alimento vivo, produção de peixes ornamentais, qualidade de água para a aquicultura, ranicultura, recuperação de áreas degradadas, reprodução e embriologia de peixes, reuso da água na agricultura, sensoriamento remoto, sistemas de recirculação para a aquicultura, sociologia rural, tecnologia aplicada à reprodução de peixes neotropicais, tecnologia do pescado, termodinâmica, tilapicultura, topografia, zoologia dos invertebrados aquáticos e zoologia dos vertebrados aquáticos.

Pontal do Paraná

O Curso de Engenharia de Aquicultura do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar (CPPCEM) da UFPR está sediado na Unidade Mirassol, situado a cerca de 100 km de Curitiba, no litoral do estado. O município de Pontal do Paraná possui aproximadamente 29 mil habitantes, tendo a economia da região baseada no comércio e atividades ligadas ao mar, como pesca, turismo e empresas relacionadas à construção marítima. O Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS Litoral, 2018), propõe traçar diretrizes para o desenvolvimento sustentável do Litoral, priorizando o respeito às peculiaridades de cada município e às fragilidades ambientais da região, a fim de proteger o patrimônio natural, histórico e cultural e garantir o protagonismo dos atores locais. Este documento apresenta Metas Orientadoras que resultam da convergência entre os Princípios e Políticas locais e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, onde a aquicultura é citada no documento como política estratégica de coexistência pelo princípio de identidade na meta de aumentar benefícios a partir de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

Nesse contexto, o Curso de Engenharia de Aquicultura (CEM) se enquadra com a

oferta de disciplinas específicas e tradicionais da área de aquicultura como: Piscicultura I e Piscicultura II, Aquicultura Ornamental e Aquarismo, Nutrição de Organismos aquáticos, Botânica Aquática, Reprodução Aplicada à Aquicultura, Qualidade da Água, Hidráulica aplicada à Aquicultura e Sistemas de Recirculação Aplicada à Aquicultura, com ênfase também nas áreas da maricultura. Além de outras específicas da Aquicultura marinha como: Malacocultura I e Malacocultura II, Carcinocultura I e Carcinocultura II, Cultivo de Alimento Vivo e Algicultura.

Para isso contamos com experiente corpo docente permanente formado por nove profissionais, entre eles zootecnista, biólogos, oceanógrafos, médicos veterinários e engenheiro de aquicultura, todos com titulação máxima de doutor nas áreas que lecionam e realizam projetos de pesquisa e extensão, além de professores também doutores dos outros cursos do campus para oferecer os conhecimentos de base e da área da engenharia. A infraestrutura do campus para a área de aquicultura conta com laboratórios onde são oferecidas as aulas práticas de disciplinas específicas da área de aquicultura, nas quais envolvem simulações de cultivo, reconhecimento de estruturas de cultivo, análises de qualidade da água, operação de equipamentos envolvidos no dia a dia da atividade aquícola. Esses laboratórios também oferecem aos alunos oportunidades de realização de voluntariados acadêmicos, estágios obrigatórios, trabalhos de conclusão de curso, participação em projetos de extensão e programas de iniciação científica e tecnológica, dentre eles podemos citar: Lab. de Melhoramento Genético de Organismos Aquáticos, Lab. de Sanidade Aquícola, Lab. de Microalgas, Lab. de Piscicultura, Lab. de Cultivo de Cefalópodes e Ecologia Experimental, Lab. de Ecologia e Cultivo de Zooplâncton Marinho, Lab. do Grupo de Estudos em Piscicultura, Lab. de Ecologia Aplicada e Bioinvasões, Lab. de Engenharia e Malacocultura, Lab. de Cultivo de Organismos Aquáticos e Repovoamento.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Ressalta-se que a execução do projeto será realizada mediante repasse de recursos à Fundação de Apoio da UFPR (FUNPAR), considerando o prazo vigente previsto no plano de trabalho, através do Contrato nº 214/2023.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Como Ressarcimento de Custo Operacional da Fundação de Apoio no valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) destinado à Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Construção de um barracão pré-moldado Setor Palotina.	Unidade	1	R\$ 256.306,72	R\$ 256.306,72	12/2023	12/2026
Produto	Entrega de barracão construído e incremento ao desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão vinculadas ao curso de Engenharia de Aquicultura do Setor Palotina.						
Meta 2	Realização de obras e reformas para adequações de alvenaria em laboratórios do Curso de Engenharia de Aquicultura CPP/CEM Pontal do Paraná.	Unidade	1	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	12/2023	12/2026
Produto	Entrega das obras de reforma necessárias para as melhores condições de piso, elétrica, iluminação e hidráulica de oferta do Curso de Engenharia de Aquicultura - CPP/CEM Pontal do Paraná.						
Meta 3	Aquisição de material de consumo (reagentes, vidrarias) para análises em projetos de ensino, extensão e pesquisa	Unidade	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	12/2023	12/2026
Produto	Realização de compras de materiais para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados ao Setor Palotina.						
Meta 4	Aquisição de equipamentos e tanques de cultivo para desenvolvimento de aulas práticas e projetos de extensão e pesquisas.	Unidade	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	12/2023	12/2026

Produto	Compra realizada de equipamentos e tanques para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados ao CEM.
---------	---

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 40.000,00
Março/2024	R\$ 516.306,72

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	Não	R\$ 436.306,72
3.3.90.30.00 Material de Consumo	Não	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00 Material Permanente	Não	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 Ressarcimento de Custo Operacional da Fundação de Apoio	Sim	R\$ 40.000,00

12. PROPOSIÇÃO

MARCOS SFAIR SUNYE

Reitor

Universidade Federal do Paraná

13. APROVAÇÃO

FERNANDA GOMES DE PAULA

Secretária

Secretaria Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Sfair Sunye, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula, Secretaria Nacional de Aquicultura**, em 28/11/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48578618** e o código CRC **1B682F46**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao TED N.º 83/2023.

Processo n.º 00350.009870/2023-79.

Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Aquicultura - MPA.

Unidade Descentralizada: Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Objeto: visa à alteração do Plano de Trabalho para utilização de rendimento de aplicação financeira e prorrogação do prazo de vigência até 12/12/2026.

Data da Assinatura: 28/11/2025.

Signatário Unidade Descentralizadora: Fernanda Gomes da Silva - Secretaria Nacional de Aquicultura.

Signatário Unidade Descentralizada: Marcos Sfair Sunye - Reitor da Universidade Federal do Paraná.

FERNANDA GOMES DE PAULA
Secretaria Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula, Secretaria Nacional de Aquicultura**, em 01/12/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48636553** e o código CRC **0D218B91**.